MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2304/2016

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITO SANTO

PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, com fundamento no art. 62, II e IV, da Lei Orgânica do Município de Tijucas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona esta Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal a conceder subvenção social mensal, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao **Centro Assistencial Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito privada sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública ,inscrita no CNPJ do MF com o nº85.117.331/0001-69, localizada na Rua Florianópolis , Centro, Tijucas, Santa Catarina.

Parágrafo Único. A subvenção mencionada no caput deste artigo destina-se a manutenção e funcionamento da entidade beneficiada

Art. 2º. A entidade receptora do auxílio, se responsabilizará pela sua aplicação, bem como da prestação de contas do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da seguinte dotação:
Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Assistência as Famílias Carentes e Apoio a Entidades Assistenciais
3.3.50.00 – Transferências a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 2362/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
23 de Março de 2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício 050/GAB/2016

Tijucas, SC, 23 de Março de 2016.

Senhora Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 2304/2016 de 23 de Março de 2016, que **"Concede Subvenção Social ao CAES – Centro Assistencial Espírito Santo"** com a seguinte exposição de motivos: O CAES – Centro Assistencial Espírito Santo, pessoa jurídica de direito privado (associação privada) sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.035/06, inscrita no CNPJ do MF com o nº 85.117.331/0001-69, localizada na Rua Florianópolis, Centro, Tijucas, Santa Catarina, em ação descentralizada, presta serviços sociais às pessoas do Município de Tijucas, cuja relevância dos serviços dispensa maior digressão, especialmente em relação as crianças.

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tijucas - SC
PROTOCOLO GERAL 0000150
Data: 23/03/2016 Horário: 15:16
Administrativo -

Exma. Sra.
ELIZABETE MIANES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Em Mãos